DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2
Exoneração 2
Editais 4

Poder Legislativo 6
Outros Atos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA Nº 56, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA DA SERVIDORA ABAIXO RELACIONADO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Cessar a Função Gratificada da servidora efetiva abaixo relacionado, retornando para seu cargo de origem a partir de 01.02.2023, conforme segue:

NOME	RG	CARGO ORIGEM
PAULA SILVA MARANHA BORGES	41.396.475-9	NUTRICIONISTA

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31.01.2023, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 06 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 57, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÈMIO DO(A) SERVIDOR(A) JOSÉ EURÍPEDES DOS SANTOS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PREMIO ao servidor abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 90 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
JOSÉ EURÍPEDES DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	05.11.2007 À 04.11.2012

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 07.02.2023 com término em 07.05.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP,06 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 59, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÈMIO DO(A) SERVIDOR(A) RENATO DE JESUS PEREIRA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PREMIO ao servidor abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 60 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
RENATO DE JESUS PEREIRA	ÀSSISTENTE DE DEPARTAMENTO	20.12.2003 À 19.12.2008

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 01.02.2023 com término em 01.04.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01.02.2023, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP,06 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

Exoneração

PORTARIA Nº 58, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) LUIZ RENATO JERÔNIMO FILHO, DAS FUNÇÕES DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PROVIMENTO EFETIVO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, a partir de 06.02.2023, o (a) servidor (a) LUIZ RENATO JERÔNIMO FILHO, do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nomeada (o) pela portaria n.º 70/2021 em 22/02/2021 sob regime Estatutário,

matricula n.º 112241-1.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 06 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO – FISCALIZAÇÃO
TEL. (16) 3173-8200
E-MAIL: tributos@igarapava.sp.gov.br

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 02 DE 2023

A autoridade fiscal responsável pelos procedimentos fiscais abaixo relacionadas, com base no artigo 292, inciso III do Código Tributário Municipal (CTM), **INTIMA** o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Auto(s) de Infração a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação, na forma do inciso III do artigo 293 do CTM, no 30º (trigésimo) dia após a publicação deste Edital.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	FISCAL RESPONSÁVEL
RICARDO DOS SANTOS VIGILÂNCIA – ME	26.442.754/0001-95	151	LUCAS
DIONI GABRIEL CAETANO 40487419855	20.667.265/0001-55	102	LUCAS
GERALDO LOURENCO DE ARAUJO SILVA - ME	14.993.185/0001-97	104	LUCAS
LUCIANA AVELAR DE SOUSA EIRELI - ME	24.668.145/0001-23	106	LUCAS

IGARAPAVA, 06 de Fevereiro de 2023.

LUCAS VIEIRA PENHA:44707945899

Assinado de forma digital por LUCAS VIEIRA PENHA:44707945899
Dados: 2023.02.06 16:14:54 -03'00'

LUCAS VIEIRA PENHA
Fiscal Tributário
Matrícula 112298

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO – FISCALIZAÇÃO
TEL. (16) 3173-8200
E-MAIL: tributos@igarapava.sp.gov.br

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 03 DE 2023

A autoridade fiscal responsável pelos procedimentos fiscais abaixo relacionadas, com base no artigo 292, inciso III do Código Tributário Municipal (CTM), **INTIMA** o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Auto(s) de Infração a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação, na forma do inciso III do artigo 293 do CTM, no 30º (trigésimo) dia após a publicação deste Edital.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	FISCAL RESPONSÁVEL
LASARO ISRAEL SOARES DA SILVA	96.594.775/0001-01	152	CECÍLIA
HELIO ANTONIO LOPES - ME	50.428.648/0001-31	153	CECÍLIA
JOSE ILTON PEREIRA DE SOUSA -ME	62.990.064/0001-34	154	CECÍLIA
MARCOS DA SILVA PIO ME	07.800.478/0001-45	155	CECÍLIA
RAFAEL WILLIAN DA SILVA OFICINA ME	11.886.319/0001-82	156	CECÍLIA
ROSELI AP. DA SILVA RIBEIRO ME	01.981.644/0001-70	157	CECÍLIA
J.N MIRANDA TRANSPORTES ME	09.490.121/0001-33	158	CECÍLIA

IGARAPAVA, 06 de Fevereiro de 2023.

CECILIA FARIAS DE MOURA CUNHA:22431847888
Assinado de forma digital por CECILIA FARIAS DE MOURA CUNHA:22431847888
Dados: 2023.02.06 16:40:27 -03'00'

CECÍLIA FARIAS DE MOURA CUNHA
Fiscal Tributário
Matrícula 112457

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
AÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: camaraigarapava.sp.gov.br
E-MAIL: camaraigarapava@terra.com.br

PORTARIA N.º 824/2.023

QUE DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

FREDERICK REQUI MENDONÇA, Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

ARTIGO 1º) Ficam designados os servidores abaixo relacionados para integrar a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, sem prejuízo de suas atribuições normais, e sob a Presidência do primeiro nomeado:

ENIO RICARDO VICENTINI: RG N.º 8.492.405-6-SSP/SP
ANA MARIA DE OLIVEIRA : RG N.º 15.972.725-X SSP/SP
MARCIA REGINA DE FREITAS SILVA: RG Nº 24.161.427-2-SSP/SP

ARTIGO 2º) O mandato dos membros descrito no artigo 1º terá validade até 31/03/2023.

ARTIGO 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2.023.

IGARAPAVA, 03 DE FEVEREIRO DE 2.023

FREDERICK REQUI MENDONÇA
PRESIDENTE

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma da lei. Igarapava data supra.

ANA MARIA DE OLIVEIRA
ENC. SETOR R.H.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: camaraigarapava.sp.gov.br
E-MAIL: camaraigarapava@terra.com.br

PORTARIA N.º 824/2.023

QUE DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

FREDERICK REQUI MENDONÇA, Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

ARTIGO 1º) Ficam designados os servidores abaixo relacionados para integrar a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, sem prejuízo de suas atribuições normais, e sob a Presidência do primeiro nomeado:

ENIO RICARDO VICENTINI: RG N.º 8.492.405-6-SSP/SP
ANA MARIA DE OLIVEIRA : RG N.º 15.972.725-X SSP/SP
MARCIA REGINA DE FREITAS SILVA: RG Nº 24.161.427-2-SSP/SP

ARTIGO 2º) O mandato dos membros descrito no artigo 1º terá validade até 31/03/2023.

ARTIGO 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2.023.

IGARAPAVA, 03 DE FEVEREIRO DE 2.023

FREDERICK REQUI MENDONÇA
PRESIDENTE

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma da lei. Igarapava data supra.

ANA MARIA DE OLIVEIRA
ENC. SETOR R.H.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: camaraigarapava.sp.gov.br
E-MAIL: camaraigarapava@terra.com.br

PORTARIA N.º 824/2.023

QUE DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

FREDERICK REQUI MENDONÇA, Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

ARTIGO 1º) Ficam designados os servidores abaixo relacionados para integrar a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, sem prejuízo de suas atribuições normais, e sob a Presidência do primeiro nomeado:

ENIO RICARDO VICENTINI: RG N.º 8.492.405-6-SSP/SP
ANA MARIA DE OLIVEIRA : RG N.º 15.972.725-X SSP/SP
MARCIA REGINA DE FREITAS SILVA: RG Nº 24.161.427-2-SSP/SP

ARTIGO 2º) O mandato dos membros descrito no artigo 1º terá validade até 31/03/2023.

ARTIGO 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2.023.

IGARAPAVA, 03 DE FEVEREIRO DE 2.023

FREDERICK REQUI MENDONÇA
PRESIDENTE

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma da lei. Igarapava data supra.

ANA MARIA DE OLIVEIRA
ENC. SETOR R.H.